

Lei nº 913

De 24 de maio de 2004

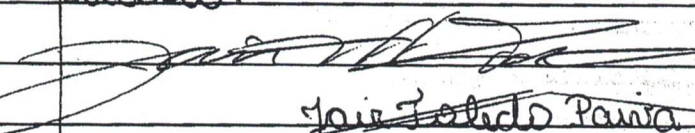
"Dispõe sobre denominação de rua e toma outras providências".

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antenor Ferreira de Paiva a Rua paralela a Rua Narciso Aurício Branquinho, entre o trecho compreendido da Rua Boquevista ao caminho que dá acesso a Roclônia 452.

Art. 2º - A prefeitura municipal providenciara "Placa Alvarisa" a denominação da Rua, em local de destaque da mesma.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paiva, 24 de maio de 2004


Jairo Toledo Paiva
Prefeito Municipal